

**DECRETO Nº 058/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**I. A EXONERAÇÃO, por motivo de aposentadoria**, a partir desta data, conforme Processo nº 417/2022 e nos termos do Art. 72, item XLV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a **Sra. MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 189.151.912-34, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 13 de junho de 2022.

  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.